



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1052, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Nilmar Jacir Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **NILMAR JACIR RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.656.574-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 559.830.739-15, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotado da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, com direito ao gozo no período de **4 de outubro de 2018 a 3 de novembro de 2018 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (3.10.2018)


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1052, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Nilmar Jacir Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **NILMAR JACIR RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.656.574-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 559.830.739-15, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo, lotado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, com direito ao gozo no período de **4 de outubro de 2018 a 3 de novembro de 2018 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (3.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017